



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Quinta-Feira, 15 de Janeiro de 2026

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 69

DECRETO Nº 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Exonera servidor do cargo em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 06 de janeiro de 2026, o servidor PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA SCHUARTZ, matrícula nº 1129703, do Cargo Comissionado Adjunto - CCA-SAD - 10C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 201 de 24 de janeiro de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data indicada no art. 1º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR, em 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D8989G012IJ

DECRETO Nº 013 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora efetiva do quadro de pessoal do Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora TAINA FILIPINI, matrícula nº 212451, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo,

lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Bom Pastor, do quadro de pessoal do Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º A exoneração a que se refere o artigo anterior produz efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 138/2012, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR, em 13 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D1856N012JB

DECRETO Nº 016 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora efetiva do quadro de pessoal do Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora EVELYN KUERTEN PELIZZERI KOERICH, matrícula nº 207411, ocupante do cargo efetivo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal do Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior produz efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica convertida em abono pecuniário, a título de indenização, a Licença-Prêmio não usufruída pela servidora, correspondente aos períodos aquisitivos de 2010/2015 e 2015/2020, totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 097/2010, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR, em 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D9818Y012II



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso, a programação financeira de arrecadação, o desembolso por Secretaria, as ações ajuizadas, créditos tributários e medidas de combate à evasão e sonegação e as metas para o exercício financeiro de 2026 para o Executivo Municipal, PREVBEL e IPPUB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por fonte de recurso e por natureza de despesa, a Programação Financeira de Arrecadação, o Desembolso Mensal por Órgão/Secretaria, as ações ajuizadas, créditos tributários e medidas de combate à evasão e sonegação bem como a programação financeira do PREVBEL e IPPUB na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII do presente Decreto, para o exercício financeiro de 2026 no Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º Os Anexos: I, II, III, IV, V, VI e VII poderão ser refeitos, quando necessário, visando sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa e às alterações oriundas de abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias, sendo compatíveis com a Lei nº 5.285/2025 de 17/12/2025, Plano Plurianual período 2026 a 2029 publicada na edição nº 55 folhas 172-224 do dia 18/12/2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM-FB) e Lei nº 5.220/2025 de 17/07/2025, Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 publicada



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

na edição nº 3323 folhas 484-499 de 21/07/2025 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 3º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovadas através da Lei Municipal nº. 5.286/2025 de 17/12/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM-FB), edição nº 55 folhas 2-170 de 18/12/2025, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo III do presente Decreto, consoante ao disposto no art. 13 da referida Lei Complementar.

Parágrafo 1º A Secretaria Municipal da Fazenda, através dos Departamentos de Administração Tributação e Fiscalização Tributária, promoverá a cobrança administrativa dos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa, estabelecendo para este fim, metas possíveis de arrecadação, devendo encaminhar à Assessoria Jurídica, os débitos não resgatados na cobrança extrajudicial.

Parágrafo 2º A Assessoria Jurídica promoverá o encaminhamento da dívida inscrita em dívida ativa para cobrança judicial, devendo os Departamentos de Administração Tributação e Fiscalização Tributária fornecerem os dados e relatórios de conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR, em 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSO – 2019[illegible]

Fonte	DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro
1013	SEED - PETE	141.666	141.666	141.666	141.666	141.666	141.666	141.666	141.666	141.666
1040	Trans FUNDEB - VAAR	358.333	358.333	358.333	358.333	358.333	358.333	358.333	358.333	358.333
1042	FNDE - PNAE	186.166	186.166	186.166	186.166	186.166	186.166	186.166	186.166	186.166
1043	FNDE - PNATE	33.916	33.916	33.916	33.916	33.916	33.916	33.916	33.916	33.916
1051	FNS - REM ACS e ACE	829.166	829.166	829.166	829.166	829.166	829.166	829.166	829.166	829.166
1064	FNS - EC 124/22 - P ENF	322.083	322.083	322.083	322.083	322.083	322.083	322.083	322.083	322.083
1272	SECID - Paço Municipal	266.666	266.666	266.666	266.666	266.666	266.666	266.666	266.666	266.666
1298	SECID - Centro Eventos	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666
1308	FEAS-PISO ÚNICO SUAS	13.333	13.333	13.333	13.333	13.333	13.333	13.333	13.333	13.333
1320	SECID - Pav Estr Vicinal	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666
1321	SECID - Cancha Bocha	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333
1323	SECID - Barrão Industrial	16.666	16.666	16.666	16.666	16.666	16.666	16.666	16.666	16.666
5010	Conj Hab Terra Nossa	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333
Despesa Total		49.333.316	49.333.316	49.333.316	49.333.316	49.333.316	49.333.316	49.333.316	49.333.316	49.333.316

Patricia Regina Millani
Coord. Controle Interno

Edinilson Souza Lucas
Secretário Mun. da Fazenda Municipal

Marta Raquel Zuchelli Felipe
Contadora CRC/PR n.º 07027

ANEXO II – DECRETO Nº 017/2026 (Art. 8º da LC nº 101/2000)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO POR NATUREZA DE DESPESA – 2

DESPESAS POR NATUREZA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro
Despesas Correntes(A)	44.165.427	44.165.427	44.165.427	44.165.427	44.165.427	44.165.427	44.165.427	44.165.427	44.165.427
Pessoal-Encargos Sociais	20.300.715	20.300.715	20.300.715	20.300.715	20.300.715	20.300.715	20.300.715	20.300.715	20.300.715
Juros-Encargos Sociais	910.833	910.833	910.833	910.833	910.833	910.833	910.833	910.833	910.833
Outras Despesas Correntes	22.953.879	22.953.879	22.953.879	22.953.879	22.953.879	22.953.879	22.953.879	22.953.879	22.953.879
Despesas de Capital(B)	3.472.011	3.472.011	3.472.011	3.472.011	3.472.011	3.472.011	3.472.011	3.472.011	3.472.011
Investimentos	2.245.762	2.245.762	2.245.762	2.245.762	2.245.762	2.245.762	2.245.762	2.245.762	2.245.762
Inversões Financeiras	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666
Amortização da Dívida	1.184.583	1.184.583	1.184.583	1.184.583	1.184.583	1.184.583	1.184.583	1.184.583	1.184.583
Reserva de Contingência(C)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA TOTAL	47.637.438	47.637.438	47.637.438	47.637.438	47.637.438	47.637.438	47.637.438	47.637.438	47.637.438

Patricia Regina Millani
Coord. Controle Interno

Edinilson Souza Lucas
Secretário Mun. da Fazenda Municipal

Marta Raquel Zuchelli Felipe
Contadora CRC/PR n.º 07027

ANEXO III – DECRETO Nº 017/2026 (Art. 13º da LC nº 101/2000)**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL – 2026**

Fonte	RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre
0	Recursos Ordinários	27.625.000	65.195.000	32.045.000	32.045.000	32.045.000
13	Recurso Faixa Azul	240.237	240.237	240.237	240.237	240.237
80	Fundema	7.997	7.997	7.997	7.997	7.997
82	FEPROC	24.990	24.990	24.990	24.990	24.990
85	Taxa Fisc Vig Sanitária	184.426	184.426	184.426	184.426	184.426
86	Rodoviária P Municipal	49.073	42.946	42.946	49.073	42.946
87	Fundo Mun do Esporte	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996
91	PROCON	3.332	3.332	3.332	3.332	3.332
101	Fundeb 60%	11.395.440	11.395.440	11.395.440	11.395.440	11.395.440
102	Fundeb 40%	4.848.060	4.848.060	4.848.060	4.848.060	4.848.060
103	Educação 5%	1.419.231	3.349.386	1.646.308	1.646.308	1.646.308
104	Educação 25%	4.519.392	8.130.840	5.308.761	5.308.761	5.308.761
107	Salario Educação	965.114	965.114	965.114	965.114	965.114
161	FNDE/ETI - Esc T Integral	265.727	265.727	265.727	265.727	265.727
164	FNDE Creche Pinheirão	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300
303	Saúde E.C. 29/00 - 15%	6.592.331	15.557.902	7.647.104	7.647.104	7.647.104
432	INTERSUS Conv CONSUD	1.369.119	1.369.119	1.369.119	1.369.119	1.369.119
493	BI Custeio ASPS Estado	708.050	708.050	708.050	708.050	708.050
494	BI Custeio ASPS Federal	12.031.186	12.031.186	12.031.186	12.031.186	12.031.186
501	Alienações de Ativos	324.870	324.870	324.870	324.870	324.870
504	Outros Royalties	296.548	296.548	296.548	296.548	296.548
507	COSIP	2.601.792	2.601.792	2.601.792	2.601.792	2.601.792
509	Gerenciam de Trânsito	1.603.858	1.603.858	1.603.858	1.603.858	1.603.858
510	Taxas - Poder Polícia	667.233	667.233	667.233	667.233	667.233
511	Taxas - Prest Serviços	1.305.875	3.081.865	1.514.815	1.514.815	1.514.815
512	CIDE	19.492	19.492	19.492	19.492	19.492
515	FUNREBOM	200.250	472.590	232.290	232.290	232.290
555	Comp Fin Meio Amb	116.287	116.287	116.287	116.287	116.287
610	Op Crédito - Pró Moradia	833.000	833.000	833.000	833.000	833.000
880	ECA/FMDCA	52.312	52.312	52.312	52.312	52.312
900	Fundo Idoso	19.825	19.825	19.825	19.825	19.825
930	MDSCF Prog 1ª Inf SUAS	53.978	53.978	53.978	53.978	53.978
934	BI Fin Pro Soc Bás SUAS	91.797	91.797	91.797	91.797	91.797
935	BI Fin Pro Soc Esp SUAS	31.154	31.154	31.154	31.154	31.154

Fonte	RECEITAS	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre
1013	SEED - PETE	283.220	283.220	283.220	283.220	283.220
1040	Trans FUNDEB - VAAR	716.380	716.380	716.380	716.380	716.380
1042	FNDE - PNAE	372.184	372.184	372.184	372.184	372.184
1043	FNDE - PNATE	67.806	67.806	67.806	67.806	67.806
1051	FNS - REM ACS e ACE	1.657.670	1.657.670	1.657.670	1.657.670	1.657.670
1064	FNS - EC 124/22 - P ENF	643.909	643.909	643.909	643.909	643.909
1272	SECID - Paço Municipal	533.120	533.120	533.120	533.120	533.120
1298	SECID - Centro de Eventos	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300
1308	FEAS - PISO ÚNICO SUAS	26.656	26.656	26.656	26.656	26.656
1320	SECID Pav Estrada Vicinal	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300
1321	SECID Cancha Bocha	16.660	16.660	16.660	16.660	16.660
1323	SECID Barracão Industrial	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320
5010	Conj Hab Terra Nossa	66.640	66.640	66.640	66.640	66.640
	Receita Total	85.144.437	139.263.814	91.870.509	91.876.636	91.870.509

Fran

Patricia Regina Millani
Coord. Controle Interno

Edinilson Souza Lucas
Secretário Mun. da Fazenda Municipal

Marta Raquel Zuchelli Felipe
Contadora CRC/PR n.º 07027

ANEXO IV – DECRETO Nº 017/2026 (Art. 13º da LC nº 101/2000)
DESEMBOLSO MENSAL POR ÓRGÃO/SECRETARIA – 2026 (Consolidado)

ÓRGÃOS/ SECRETARIAS	DESPESA FIXADA POR MÊS								
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
PODER LEGISLATIVO	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
PODER EXECUTIVO	247.916	247.916	247.916	247.916	247.916	247.916	247.916	247.916	247.916
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	3.594.507	3.594.507	3.594.507	3.594.507	3.594.507	3.594.507	3.594.507	3.594.507	3.594.507
SECRETARIA MUN DA FAZENDA MUNICIPAL	3.760.416	3.760.416	3.760.416	3.760.416	3.760.416	3.760.416	3.760.416	3.760.416	3.760.416
SEC MUN DE IND, COM, SERVIÇOS E TURISMO	306.666	306.666	306.666	306.666	306.666	306.666	306.666	306.666	306.666
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL	2.041.083	2.041.083	2.041.083	2.041.083	2.041.083	2.041.083	2.041.083	2.041.083	2.041.083
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO	13.271.779	13.271.779	13.271.779	13.271.779	13.271.779	13.271.779	13.271.779	13.271.779	13.271.779
DEPARTAMENTO MUN DE CULTURA	637.500	637.500	637.500	637.500	637.500	637.500	637.500	637.500	637.500
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.290.319	17.290.319	17.290.319	17.290.319	17.290.319	17.290.319	17.290.319	17.290.319	17.290.319
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333	333.333
SECRETARIA MUN DE INTERIOR	931.666	931.666	931.666	931.666	931.666	931.666	931.666	931.666	931.666
SECRETARIA MUN DE INFRAEST E MOBILIDADE	4.274.810	4.274.810	4.274.810	4.274.810	4.274.810	4.274.810	4.274.810	4.274.810	4.274.810
SEC MUN DE MEIO AMB E BEM-ESTAR ANIMAL	952.833	952.833	952.833	952.833	952.833	952.833	952.833	952.833	952.833
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO	141.666	141.666	141.666	141.666	141.666	141.666	141.666	141.666	141.666
SEC MUN DE ESPORTE E LAZER	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000	310.000
SEC MUN EMP, MULHER E BEM-ESTAR SOCIAL	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	101.333	101.333	101.333	101.333	101.333	101.333	101.333	101.333	101.333
INST DE PESQ E PLAN URB DE FB - IPPUB	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333	83.333
RESERVA DE CONTINGENCIA									
Total da Despesa Orçamentária	49.329.160	49.329.160	49.329.160	49.329.160	49.329.160	49.329.160	49.329.160	49.329.160	49.329.160

Patricia Regina Millani
Coord. Controle Interno

Edinilson Souza Lucas
Secretário Mun. da Fazenda Municipal

Marta Raquel Zuchelli Felipe
Contadora CRC/PR n.º 07027

ANEXO VI – DECRETO Nº 017/2026

PREVBEL – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2026 (Consolidado)

Fonte	DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
040	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600
551	Compensações entre Regimes Previdenciários	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333
Despesa Total		6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA MENSAL - 2026

Fonte	RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
040	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600	6.626.600
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333	108.333
Receita Total		6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933	6.734.933

Patricia Regina Millani
Coord Controle Interno

Marta Raquel Zuchelli Felipetto
Contadora CRC/PR n.º 070279/O2

ANEXO VII – DECRETO Nº 017/2026

IP PUB – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO B

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2026 (Consolid

Fonte	DESPESAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembr
000	Recursos Ordinários	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.3
1	Recurso do Tesouro	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	80.0
Despesa Total		83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.300	83.3

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA MENSAL - 2026

Fonte	RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembr
000	Recursos Ordinários	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.3
Receita Total		3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.3

Patricia Regina Millani
Coord Controle Interno

Marta Raquel Zuchelli Felipetto
Contadora CRC/PR n.º 070279/O2

PORTARIA Nº 038 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Designa os membros do Comitê Municipal de Prevenção à Mortalidade Materno-Infantil do Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Municipal de Prevenção à Mortalidade Materno-Infantil do Município de Francisco Beltrão, composto pelos seguintes representantes:

I – Direção Clínica da Atenção Primária à Saúde:
a) Indiana Carlotto Treco.

II – Setor de Controle e Avaliação:
a) Lívia Ferreira Pellegrino Maria.

III – Setor de Vigilância Epidemiológica:
a) Kátia Fabielly Schmidt.

IV – Instituto da Mulher:
a) Andressa Borella Moschen.

V – Hospital São Francisco:
a) Ana Cristina Dip.

VI – Hospital Policlínica São Vicente de Paula:
a) Viviane Donkoski Risso.

VII – Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóites:
a) Jeane Carla Neubauer.

VIII – Centro de Saúde da Cango:
a) Mateus Fagundes.

IX – Centro de Saúde Cidade Norte:
a) Silvânia Luísa Acco Vieira.

X – Hospital Geral Intermunicipal:
a) Lucimara de Macedo Borges.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 445, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal

Publicado por:
HALLYNNE SPADA
Código identificador: D4271Q012JA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **30 de janeiro de 2026, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Concorrência, para **Contratação de empresa para execução da adequação de rede trifásica de média tensão (13,8 kV), rede de baixa**

tensão e ao deslocamento de 02 (dois) postos de transformação, sendo um de 112,5 kVA e outro de 150 kVA, no Parque de Exposições Jayme Canet Junior, visando a realização da 32ª Expobel 2026, no Município de Francisco Beltrão-PR.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 30 de janeiro de 2026**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de janeiro de 2026.

DANIELA RAITZ
Agente de Contratação

Publicado por:
GIOVANA FERNANDA FOLADOR
Código identificador: D9559E012JF

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **Aquisição de medicamentos veterinários para utilização no tratamento de animais atendidos pelo Centro de Apoio e Controle de Zoonoses e Bem-Estar Animal – CAZ**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2026.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
GIOVANA FERNANDA FOLADOR
Código identificador: D5421D012JG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia **05 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços para confecção e fornecimento de impressos de uso geral, incluindo material, criação, arte, impressão fotolito, editoração, etc., para manutenção da Municipalidade**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2026.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI
Pregoeira

Publicado por:
GIOVANA FERNANDA FOLADOR
Código identificador: D9127M012JE

PUBLICAÇÃO ADITIVO Nº06 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o termo aditivo Nº 6:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ADILHANE PAINI BORÇATTO LTDA
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 48/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista, para atendimento nas Unidades de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses.
JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 31.598/2025.
ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, ou seja, até o dia 23 de julho de 2026, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	91534	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais. Adilhane Pains Borçatto - CRM/PR: 54152	MES	6,00	17.589,65	105.537,90

Francisco Beltrão, 15 de janeiro de 2026.

Publicado por:
GIOVANA FERNANDA FOLADOR
Código identificador: D8917Q012JH

PORTARIA Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa os servidores para atuarem como Equipe de Apoio na Concorrência nº. 01-2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio, junto ao procedimento licitatório Concorrência nº. 01-2025:

EQUIPE DE APOIO:

- Servidor Rafael Augusto Zago;
- Servidor Roger Felipe Guzzi.

Art. 2º O procedimento licitatório Concorrência nº. 01-2025 deverá ser acompanhado pela Diretora de Licitações e Contratos, nos termos de suas atribuições funcionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Paraná, em 15 de janeiro de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE

Publicado por:
FELIPE MELLO
Código identificador: D4269H012JD



Documento assinado eletronicamente com certificado padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço <https://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.
Código identificador: **E9912S000HA**